



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 387/2025

Concede o Título de Cidadã Catarinense a Renata Hellmeister de Abreu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Catarinense a Renata Hellmeister de Abreu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de setembro de 2025.


Deputado **PEPÉ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....
Renata Hellmeister de Abreu	
.....

” (NR)